



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO
PARAÍBA

Itaóapava - Igaratá - Jacareí - Jambeiro - Monteiro Lobato - Paraibuna -
Santa Branca - São José dos Campos

RESOLUÇÃO Nº 29 DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispões sobre a abertura de crédito adicional no valor de R\$ 413.796,00 (quatrocentos e treze mil setecentos e noventa e seis reais), com cobertura pelo superávit financeiro acumulado nos exercícios anteriores.

Considerando a necessidade de custeio do Reajuste Inflacionário do Contrato de Gestão nº 001/2021, para o período de outubro a dezembro de 2022, aprovado junto ao Processo Administrativo nº 002/2021.

Considerando o saldo de superávit financeiro acumulado nos exercícios anteriores, representado pela quantia de R\$ 1.081.134,69 (um milhão oitenta e um reais e sessenta e nove centavos) em 31/08/2022.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Presidente do **CONSAVAP – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Paraíba**, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 4º, inciso III, alínea “a”, da Resolução nº 15 de 19 de agosto de 2021 e artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, expede a presente Resolução, autorizando o seguinte:

Art. 1º - Suplementar o valor total de R\$ 413.796,00 (quatrocentos e treze mil setecentos e noventa e seis reais) para a Dotação Orçamentária nº 01.001 – CONSAVAP – Administração Geral - nº 01.001.10.302.1.2002 - 3.3.50.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 01.310.0000.0000 – SAÚDE.

Art. 2º - O Crédito Adicional aberto no artigo anterior ocorre por conta do superávit financeiro acumulado nos exercícios anteriores, com saldo R\$ 1.081.134,69 (um milhão oitenta e um reais e sessenta e nove centavos) em 31/08/2022, suplementando a dotação do próprio CONSAVAP.



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO
PARAÍBA

Itaóapava - Igaratá - Jacareí - Jambeiro - Monteiro Lobato - Paraibuna -
Santa Branca - São José dos Campos

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publicada no Quadro de Aviso e Publicações da Secretaria Executiva e no Sítio Eletrônico do Consavap em 04 de outubro de 2022.

São José dos Campos, 04 de outubro de 2022.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Presidente do CONSAVAP